



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

EMENTA: Concede a Medalha de Direitos Humanos "Joaquim Aurélio Barreto Nabuco" ao Instituto de Mulheres Quilombolas de Caruaru – Dandaras, em reconhecimento à sua relevância atuando na defesa dos direitos humanos e na luta pela emancipação feminina quilombola.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Direitos Humanos "Joaquim Aurélio Barreto Nabuco", prevista no Decreto Legislativo nº 137/1997, ao Instituto de Mulheres Quilombolas de Caruaru – Dandaras, representada por sua Presidente Maria de Nazareth Felipe Cavalcanti da Silva, pelos relevantes serviços prestados na defesa e promoção dos direitos humanos, com foco na valorização das mulheres quilombolas e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Instituto de Mulheres Quilombolas de Caruaru – Dandaras, organização que carrega a força ancestral da resistência quilombola e o compromisso diário com a luta pela garantia dos direitos das mulheres negras rurais.

O Instituto Dandaras é fruto da união e da coragem de mulheres quilombolas que se organizam para transformar a realidade de suas comunidades, atuando na promoção da emancipação feminina e na defesa dos direitos humanos, sempre com o olhar atento à equidade de gênero e raça.

Sob a liderança de sua Presidente, Maria de Nazareth Felipe Cavalcanti da Silva, o Instituto Dandaras tem sido uma voz ativa nas pautas de inclusão social, cidadania e justiça, fortalecendo a luta das mulheres quilombolas de Caruaru e da região.

É com profundo respeito e reconhecimento por essa trajetória que propomos a entrega da Medalha de Direitos Humanos "Joaquim Aurélio Barreto Nabuco", honraria designada àqueles que se destacam na defesa da dignidade humana e na promoção de uma sociedade mais justa.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025

EDILSON DO MST – PT

VEREADOR